



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Oficio 028/AGM/2022

Alta Floresta D'Oeste, 28 de abril de 2022.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei 028/2022

Exmo. Sr, Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência o **presente Projeto de Lei n. 028/2022** que após o recebimento e as deliberações e tramitações de estilo, seja submetida a plenária para análise de seus pares.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Recbi 8:29
29/04/22

Aurea Ang. R Caetano de Paula
Diretora Legislativa Lei nº 1.375/2017

Ao Exmo. Sr.
INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo
NESTA





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para reconhecimento da existência de dívida originária de consumos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – CNPJ 02.964.910/0001-10 vencidas antes de 03/2021, bem como a parcelar o respectivo débito junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA S/A.

Art. 2º - O valor a ser confessado e parcelado consiste na importância de aproximadamente R\$ 1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias do SAAE e Subsidiariamente ao Município, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 28/2022.

Alta Floresta D'Oeste em 28 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Tem este Projeto de Lei o escopo de autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA S/A.

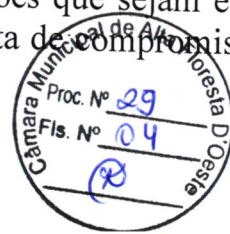
Como é notório e de conhecimento de todos o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto atualmente possui um débito de mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Deste valor, **conforme extrato anexo**, as despesas são todas de consumos anteriores ao nosso governo.

Após muitas reuniões e discussões técnicas entre a CONCESSIONARIA ENERGISA e os TÉCNICOS municipais, chegamos a uma proposta que achamos atrativas para quitar a referida dívida, sendo o valor principal de aproximadamente R\$1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês.

A adoção de tais prerrogativas visa a efetivação de acordo junto a ENERGISA para que, após devidamente formalizado, permita que se obtenha a efetivação dos pagamentos das dividas que não foram pagas pelas gestões passadas e acabou deflagrando mais essa obrigação a ser assumida por nossa Administração.

Por todo exposto, entendemos ser de extrema necessidade a medida aqui apresentada aos ilustres Vereadores, vez que não basta só o ente público arguir argumentos quanto à penosa situação econômica que o Município está atravessando, mas sim escavar dentro dos inúmeros problemas soluções que sejam eficazes e ágeis para a solução dos mesmos, pois resta evidenciado a farta de compromisso das gestões passadas para com nossa Autarquia.



Assim, certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, sendo que solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

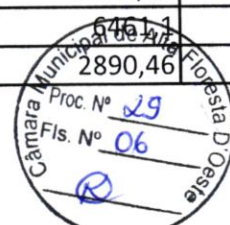
Respeitosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



numcdc_ca	nomecsd	numano_re	nummes_r	datavcm_cta	valtot_cta	val_juros_mora	val_multa
558	SERVICO A	2012	10	16/11/2012	10985,86	10525,2	183,04
593	SERVICO A	2012	10	18/11/2012	6067,88	6168,93	107,34
558	SERVICO A	2012	11	31/12/2012	9148,69	10350,7	182,39
558	SERVICO A	2012	12	18/01/2013	13648,25	13775,96	244,03
593	SERVICO A	2012	11	18/01/2013	4791,29	5394,85	95,56
593	SERVICO A	2012	12	18/02/2013	4223,49	4085,21	73,03
558	SERVICO A	2015	5	18/07/2015	13338,75	10200,08	247,17
593	SERVICO A	2015	5	18/07/2015	5461,28	4398,81	106,59
558	SERVICO A	2015	6	18/08/2015	13732,65	10201,52	250,34
593	SERVICO A	2015	6	18/08/2015	6688,74	4722,03	115,87
558	SERVICO A	2015	7	18/09/2015	15804,61	11809,88	293,53
593	SERVICO A	2015	7	18/09/2015	7795,61	5332,29	132,53
558	SERVICO A	2015	10	18/12/2015	10610,08	7918,49	204,52
593	SERVICO A	2015	10	18/12/2015	5268,16	3891,74	100,51
558	SERVICO A	2015	11	18/01/2016	14692,69	8600,48	225,14
558	SERVICO A	2015	12	18/02/2016	14018,92	10422,39	276,57
593	SERVICO A	2015	12	18/02/2016	7298,13	5378,77	142,73
558	SERVICO A	2016	7	18/09/2016	14968,6	10088,85	295,57
558	SERVICO A	2016	8	18/10/2016	15462,92	10273,58	305,45
558	SERVICO A	2016	9	18/11/2016	12128,54	7907,29	238,77
593	SERVICO A	2016	9	18/11/2016	5897,83	3718,77	112,29
558	SERVICO A	2016	10	18/12/2016	10060,63	6438,94	197,41
593	SERVICO A	2016	10	18/12/2016	5541,14	3434,21	105,29
558	SERVICO A	2016	11	18/01/2017	13474,32	8528,53	265,68
593	SERVICO A	2016	11	18/01/2017	6635,63	4158,78	129,55
558	SERVICO A	2016	12	18/02/2017	12367,63	7692,2	243,55
593	SERVICO A	2016	12	18/02/2017	6451,45	3973,42	125,8
558	SERVICO A	2017	7	18/09/2017	13845,69	7188,77	256,28
593	SERVICO A	2017	7	18/09/2017	6426,21	3270,29	116,58
558	SERVICO A	2017	8	18/10/2017	14128,09	7477,24	271,4
593	SERVICO A	2017	8	18/10/2017	6541,32	3404,55	123,57
558	SERVICO A	2017	9	18/11/2017	12357,39	6578,5	243,34
593	SERVICO A	2017	9	18/11/2017	5697,07	2997,41	110,87
558	SERVICO A	2017	10	18/12/2017	14099,99	7156,01	269,69
593	SERVICO A	2017	10	18/12/2017	7009,96	3505,84	132,12
558	SERVICO A	2017	11	18/01/2018	12586,39	6450,25	247,92
593	SERVICO A	2017	11	18/01/2018	5042,32	2553,15	98,13
558	SERVICO A	2017	12	18/02/2018	13650,72	6864,96	269,21
593	SERVICO A	2017	12	18/02/2018	6390,51	3179,85	124,7
558	SERVICO A	2018	1	18/03/2018	14239,9	7034,31	280,99
593	SERVICO A	2018	1	18/03/2018	6364,72	3112,88	124,34
558	SERVICO A	2018	2	18/04/2018	12576,95	6073,73	247,73
593	SERVICO A	2018	2	18/04/2018	5963,13	2854,06	116,41
558	SERVICO A	2018	3	18/05/2018	12037,05	5690,53	236,94
593	SERVICO A	2018	3	18/05/2018	5728,91	2684,22	111,76
558	SERVICO A	2018	4	18/06/2018	12755,16	5905,62	251,3
593	SERVICO A	2018	4	18/06/2018	5638,31	2583,85	109,95
558	SERVICO A	2018	5	18/07/2018	14235,89	6461,1	280,91
593	SERVICO A	2018	5	18/07/2018	6443,29	2890,46	125,67



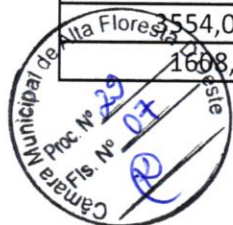
558	SERVICO A	2018	6	18/08/2018	12862,97	5698,61	253,45
593	SERVICO A	2018	6	18/08/2018	5658,9	2481,22	110,35
558	SERVICO A	2018	7	18/09/2018	13631,12	5905,13	268,82
593	SERVICO A	2018	7	18/09/2018	6555,38	2807,8	127,82
558	SERVICO A	2018	8	18/10/2018	13508,17	5717,93	266,36
593	SERVICO A	2018	8	18/10/2018	6227,06	2607,62	121,47
558	SERVICO A	2018	9	18/11/2018	15748,44	6518,98	311,16
593	SERVICO A	2018	9	18/11/2018	5957,64	2431,66	116,06
558	SERVICO A	2018	10	18/12/2018	12646,21	5094,58	249,12
593	SERVICO A	2018	10	18/12/2018	6956,9	2773,84	135,64
558	SERVICO A	2018	11	18/01/2019	13887,68	5460,8	273,95
593	SERVICO A	2018	11	18/01/2019	5125,39	1991,9	99,92
558	SERVICO A	2018	12	18/02/2019	13387,78	5125,13	263,95
593	SERVICO A	2018	12	18/02/2019	4838,77	1833,98	94,45
558	SERVICO A	2019	1	18/03/2019	17148,28	6427,18	339,16
593	SERVICO A	2019	1	18/03/2019	7373,58	2727,42	143,92
558	SERVICO A	2019	2	18/04/2019	17635,79	6431,68	348,91
593	SERVICO A	2019	2	18/04/2019	6793,12	2451,51	132,99
558	SERVICO A	2019	3	18/05/2019	14843,73	5255,8	293,07
593	SERVICO A	2019	3	18/05/2019	6322,22	2214,39	123,47
558	SERVICO A	2019	4	18/06/2019	15218,01	5234,75	300,56
593	SERVICO A	2019	4	18/06/2019	6265,84	2128,85	122,23
558	SERVICO A	2019	5	18/07/2019	14463,5	4829,2	285,47
593	SERVICO A	2019	5	18/07/2019	7158,12	2369,62	140,07
558	SERVICO A	2019	6	18/08/2019	14239,33	4608,18	280,98
593	SERVICO A	2019	6	18/08/2019	6636,43	2128,01	129,75
558	SERVICO A	2019	7	18/09/2019	13244,39	4146,94	261,08
593	SERVICO A	2019	7	18/09/2019	12177,38	3807,99	239,74
558	SERVICO A	2019	8	18/10/2019	16259,63	4944,08	321,39
593	SERVICO A	2019	8	18/10/2019	13890,41	4215,15	274
558	SERVICO A	2019	9	18/11/2019	16279,4	4783,91	321,78
593	SERVICO A	2019	9	18/11/2019	13215,42	3872,89	260,5
558	SERVICO A	2019	10	18/12/2019	18336,1	5213,97	362,92
593	SERVICO A	2019	10	18/12/2019	11988,56	3390,11	235,97
558	SERVICO A	2019	11	18/01/2020	17105,93	4685,71	338,31
593	SERVICO A	2019	11	18/01/2020	5897,36	1593,27	115,03
558	SERVICO A	2019	12	18/02/2020	18212,38	4805,96	360,44
593	SERVICO A	2019	12	18/02/2020	6638,81	1727,61	129,57
558	SERVICO A	2020	1	18/03/2020	20148,6	5129,36	399,17
593	SERVICO A	2020	1	18/03/2020	7897,4	1987,2	154,64
558	SERVICO A	2020	2	18/04/2020	20134,59	4919,66	398,89
593	SERVICO A	2020	2	18/04/2020	8035,87	1940,2	157,31
558	SERVICO A	2020	3	18/05/2020	17341,89	4059,28	343,03
593	SERVICO A	2020	3	18/05/2020	7265,24	1682,07	142,14
558	SERVICO A	2020	4	18/06/2020	15600,16	3487,83	308,2
593	SERVICO A	2020	4	18/06/2020	7515,42	1664,14	147,05
558	SERVICO A	2020	5	18/07/2020	14929,83	3188,71	294,79
593	SERVICO A	2020	5	18/07/2020	7745,74	1639,7	151,59
558	SERVICO A	2020	6	18/08/2020	15889,73	3234,14	313,99
593	SERVICO A	2020	6	18/08/2020	8073,04	1626,67	157,92



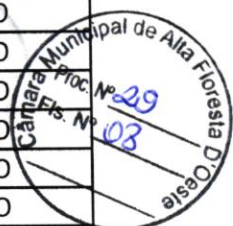
558	SERVICO A	2020	7	18/09/2020	16598,05	3210,5	328,16
593	SERVICO A	2020	7	18/09/2020	8726,74	1670,6	170,76
558	SERVICO A	2020	8	18/10/2020	17750,69	3260,43	351,21
593	SERVICO A	2020	8	18/10/2020	9533,91	1734,85	186,87
558	SERVICO A	2020	9	18/11/2020	18245,63	3165,75	361,11
593	SERVICO A	2020	9	18/11/2020	9679,6	1663,84	189,79
558	SERVICO A	2020	10	18/12/2020	16887,17	2760,59	333,94
593	SERVICO A	2020	10	18/12/2020	8716,87	1409,77	170,53
558	SERVICO A	2020	11	18/01/2021	17876,51	2741,4	353,73
593	SERVICO A	2020	11	18/01/2021	9201,05	1396,71	180,22
558	SERVICO A	2020	12	26/02/2021	17547,32	2464,73	347,14
593	SERVICO A	2020	12	26/02/2021	9716,84	1353,11	190,57
					R\$ 1.225.716,76	R\$ 517.144,08	R\$ 23.836,64



val_corr_mon	valtot_cta	nomelgr	nomelcd	nome_subagrupamento
8481,33	30175,43	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4680,25	17024,4	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6891,08	26572,86	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
10161,61	37829,85	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3567,29	13848,99	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3089,95	11471,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6136,24	29922,24	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2512,35	12479,03	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6240,04	30424,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3039,32	14565,96	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
7086,27	34994,29	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3495,29	16755,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4364,04	23097,13	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2166,85	11427,26	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5809,56	29327,87	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5331,98	30049,86	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2775,78	15595,41	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4980,71	30333,73	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5107,57	31149,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3971,24	24245,84	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1931,12	11660,01	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3261,35	19958,33	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1796,27	10876,91	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4306,37	26574,9	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2120,73	13044,69	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3892,26	24195,64	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2030,36	12581,03	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4156,14	25446,88	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1928,99	11742,07	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4184,54	26061,27	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1937,45	12006,89	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3605,16	22784,39	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1662,07	10467,42	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4046,87	25572,56	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2011,94	12659,86	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3555,48	22840,04	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1424,38	9117,98	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3799,02	24583,91	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1778,49	11473,55	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3932,74	25487,94	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1757,79	11359,73	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3446,27	22344,68	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1633,98	10567,58	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3249,38	21213,9	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1546,51	10071,4	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3295,1	22207,18	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1456,57	9788,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3554,07	24531,97	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1608,6	11068,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



3197,51	22012,54	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1406,7	9657,17	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3346,04	23151,11	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1609,15	11100,15	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3239,95	22732,41	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1493,56	10449,71	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3765,15	26343,73	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1424,35	9929,71	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3023	21012,91	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1663	11529,38	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3277,09	22899,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1209,44	8426,65	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3091,45	21868,31	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1117,35	7884,55	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3836,25	27750,87	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1649,54	11894,46	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3804,55	28220,93	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1465,47	10843,09	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3147,66	23540,26	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1340,64	10000,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3215,88	23969,2	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1324,1	9841,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3036,43	22614,6	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1502,76	11170,57	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2964,68	22093,17	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1381,72	10275,91	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2753,99	20406,4	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2532,12	18757,23	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3372,72	24897,82	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2881,27	21260,83	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3308,7	24693,79	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2685,96	20034,77	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3536,17	27449,16	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2312,03	17926,67	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3176,6	25306,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1095,15	8700,81	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3329,67	26708,45	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1213,73	9709,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3651,42	29328,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1431,2	11470,44	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3686,24	29139,38	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1471,2	11604,58	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3245,91	24990,11	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1359,84	10449,29	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2920,62	22316,81	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1407,02	10733,63	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2739,82	21153,15	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1421,44	10958,47	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2861,54	22299,4	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1453,85	11311,48	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



2894,66	23031,37	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1521,92	12090,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2939,42	24301,75	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1578,76	13034,39	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2832,78	24605,27	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1502,83	13036,06	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2402,07	22383,77	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1239,91	11537,08	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2398,88	23370,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1234,7	12012,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2176,41	22535,6	LINHA P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1205,19	12465,71	RUA TOCAI	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
R\$ 324.107,91	R\$ 2.090.805,39			



numcdc_ca	nomecsd_c	numano_re	nummes_r	datavcm_cta	valtot_cta	val_juros_mora	val_multa
558	SERVICO A	2012	10	16/11/2012	10985,86	10525,2	183,04
593	SERVICO A	2012	10	18/11/2012	6067,88	6168,93	107,34
558	SERVICO A	2012	11	31/12/2012	9148,69	10350,7	182,39
558	SERVICO A	2012	12	18/01/2013	13648,25	13775,96	244,03
593	SERVICO A	2012	11	18/01/2013	4791,29	5394,85	95,56
593	SERVICO A	2012	12	18/02/2013	4223,49	4085,21	73,03
558	SERVICO A	2015	5	18/07/2015	13338,75	10200,08	247,17
593	SERVICO A	2015	5	18/07/2015	5461,28	4398,81	106,59
558	SERVICO A	2015	6	18/08/2015	13732,65	10201,52	250,34
593	SERVICO A	2015	6	18/08/2015	6688,74	4722,03	115,87
558	SERVICO A	2015	7	18/09/2015	15804,61	11809,88	293,53
593	SERVICO A	2015	7	18/09/2015	7795,61	5332,29	132,53
558	SERVICO A	2015	10	18/12/2015	10610,08	7918,49	204,52
593	SERVICO A	2015	10	18/12/2015	5268,16	3891,74	100,51
558	SERVICO A	2015	11	18/01/2016	14692,69	8600,48	225,14
558	SERVICO A	2015	12	18/02/2016	14018,92	10422,39	276,57
593	SERVICO A	2015	12	18/02/2016	7298,13	5378,77	142,73
558	SERVICO A	2016	7	18/09/2016	14968,6	10088,85	295,57
558	SERVICO A	2016	8	18/10/2016	15462,92	10273,58	305,45
558	SERVICO A	2016	9	18/11/2016	12128,54	7907,29	238,77
593	SERVICO A	2016	9	18/11/2016	5897,83	3718,77	112,29
558	SERVICO A	2016	10	18/12/2016	10060,63	6438,94	197,41
593	SERVICO A	2016	10	18/12/2016	5541,14	3434,21	105,29
558	SERVICO A	2016	11	18/01/2017	13474,32	8528,53	265,68
593	SERVICO A	2016	11	18/01/2017	6635,63	4158,78	129,55
558	SERVICO A	2016	12	18/02/2017	12367,63	7692,2	243,55
593	SERVICO A	2016	12	18/02/2017	6451,45	3973,42	125,8
558	SERVICO A	2017	7	18/09/2017	13845,69	7188,77	256,28
593	SERVICO A	2017	7	18/09/2017	6426,21	3270,29	116,58
558	SERVICO A	2017	8	18/10/2017	14128,09	7477,24	271,4
593	SERVICO A	2017	8	18/10/2017	6541,32	3404,55	123,57
558	SERVICO A	2017	9	18/11/2017	12357,39	6578,5	243,34
593	SERVICO A	2017	9	18/11/2017	5697,07	2997,41	110,87
558	SERVICO A	2017	10	18/12/2017	14099,99	7156,01	269,69
593	SERVICO A	2017	10	18/12/2017	7009,96	3505,84	132,12
558	SERVICO A	2017	11	18/01/2018	12586,39	6450,25	247,92
593	SERVICO A	2017	11	18/01/2018	5042,32	2553,15	98,13
558	SERVICO A	2017	12	18/02/2018	13650,72	6864,96	269,21
593	SERVICO A	2017	12	18/02/2018	6390,51	3179,85	124,7
558	SERVICO A	2018	1	18/03/2018	14239,9	7034,31	280,99
593	SERVICO A	2018	1	18/03/2018	6364,72	3112,88	124,34
558	SERVICO A	2018	2	18/04/2018	12576,95	6073,73	247,73
593	SERVICO A	2018	2	18/04/2018	5963,13	2854,06	116,41
558	SERVICO A	2018	3	18/05/2018	12037,05	5690,53	236,94
593	SERVICO A	2018	3	18/05/2018	5728,91	2684,22	111,76
558	SERVICO A	2018	4	18/06/2018	12755,16	5905,62	251,3
593	SERVICO A	2018	4	18/06/2018	5638,31	2684,85	109,95
558	SERVICO A	2018	5	18/07/2018	14235,89	6461,1	280,91
593	SERVICO A	2018	5	18/07/2018	6443,29	2890,46	125,67



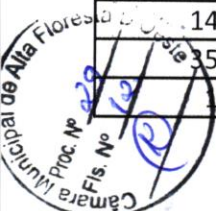
558	SERVICO A	2018	6	18/08/2018	12862,97	5698,61	253,45
593	SERVICO A	2018	6	18/08/2018	5658,9	2481,22	110,35
558	SERVICO A	2018	7	18/09/2018	13631,12	5905,13	268,82
593	SERVICO A	2018	7	18/09/2018	6555,38	2807,8	127,82
558	SERVICO A	2018	8	18/10/2018	13508,17	5717,93	266,36
593	SERVICO A	2018	8	18/10/2018	6227,06	2607,62	121,47
558	SERVICO A	2018	9	18/11/2018	15748,44	6518,98	311,16
593	SERVICO A	2018	9	18/11/2018	5957,64	2431,66	116,06
558	SERVICO A	2018	10	18/12/2018	12646,21	5094,58	249,12
593	SERVICO A	2018	10	18/12/2018	6956,9	2773,84	135,64
558	SERVICO A	2018	11	18/01/2019	13887,68	5460,8	273,95
593	SERVICO A	2018	11	18/01/2019	5125,39	1991,9	99,92
558	SERVICO A	2018	12	18/02/2019	13387,78	5125,13	263,95
593	SERVICO A	2018	12	18/02/2019	4838,77	1833,98	94,45
558	SERVICO A	2019	1	18/03/2019	17148,28	6427,18	339,16
593	SERVICO A	2019	1	18/03/2019	7373,58	2727,42	143,92
558	SERVICO A	2019	2	18/04/2019	17635,79	6431,68	348,91
593	SERVICO A	2019	2	18/04/2019	6793,12	2451,51	132,99
558	SERVICO A	2019	3	18/05/2019	14843,73	5255,8	293,07
593	SERVICO A	2019	3	18/05/2019	6322,22	2214,39	123,47
558	SERVICO A	2019	4	18/06/2019	15218,01	5234,75	300,56
593	SERVICO A	2019	4	18/06/2019	6265,84	2128,85	122,23
558	SERVICO A	2019	5	18/07/2019	14463,5	4829,2	285,47
593	SERVICO A	2019	5	18/07/2019	7158,12	2369,62	140,07
558	SERVICO A	2019	6	18/08/2019	14239,33	4608,18	280,98
593	SERVICO A	2019	6	18/08/2019	6636,43	2128,01	129,75
558	SERVICO A	2019	7	18/09/2019	13244,39	4146,94	261,08
593	SERVICO A	2019	7	18/09/2019	12177,38	3807,99	239,74
558	SERVICO A	2019	8	18/10/2019	16259,63	4944,08	321,39
593	SERVICO A	2019	8	18/10/2019	13890,41	4215,15	274
558	SERVICO A	2019	9	18/11/2019	16279,4	4783,91	321,78
593	SERVICO A	2019	9	18/11/2019	13215,42	3872,89	260,5
558	SERVICO A	2019	10	18/12/2019	18336,1	5213,97	362,92
593	SERVICO A	2019	10	18/12/2019	11988,56	3390,11	235,97
558	SERVICO A	2019	11	18/01/2020	17105,93	4685,71	338,31
593	SERVICO A	2019	11	18/01/2020	5897,36	1593,27	115,03
558	SERVICO A	2019	12	18/02/2020	18212,38	4805,96	360,44
593	SERVICO A	2019	12	18/02/2020	6638,81	1727,61	129,57
558	SERVICO A	2020	1	18/03/2020	20148,6	5129,36	399,17
593	SERVICO A	2020	1	18/03/2020	7897,4	1987,2	154,64
558	SERVICO A	2020	2	18/04/2020	20134,59	4919,66	398,89
593	SERVICO A	2020	2	18/04/2020	8035,87	1940,2	157,31
558	SERVICO A	2020	3	18/05/2020	17341,89	4059,28	343,03
593	SERVICO A	2020	3	18/05/2020	7265,24	1682,07	142,14
558	SERVICO A	2020	4	18/06/2020	15600,16	3487,83	308,2
593	SERVICO A	2020	4	18/06/2020	7515,42	1664,14	147,05
558	SERVICO A	2020	5	18/07/2020	14929,83	3188,71	294,79
593	SERVICO A	2020	5	18/07/2020	7745,74	1639,7	151,59
558	SERVICO A	2020	6	18/08/2020	15889,73	3234,14	313,99
593	SERVICO A	2020	6	18/08/2020	8073,04	1626,67	157,92



558	SERVICO A	2020	7	18/09/2020	16598,05	3210,5	328,16
593	SERVICO A	2020	7	18/09/2020	8726,74	1670,6	170,76
558	SERVICO A	2020	8	18/10/2020	17750,69	3260,43	351,21
593	SERVICO A	2020	8	18/10/2020	9533,91	1734,85	186,87
558	SERVICO A	2020	9	18/11/2020	18245,63	3165,75	361,11
593	SERVICO A	2020	9	18/11/2020	9679,6	1663,84	189,79
558	SERVICO A	2020	10	18/12/2020	16887,17	2760,59	333,94
593	SERVICO A	2020	10	18/12/2020	8716,87	1409,77	170,53
558	SERVICO A	2020	11	18/01/2021	17876,51	2741,4	353,73
593	SERVICO A	2020	11	18/01/2021	9201,05	1396,71	180,22
558	SERVICO A	2020	12	26/02/2021	17547,32	2464,73	347,14
593	SERVICO A	2020	12	26/02/2021	9716,84	1353,11	190,57
					R\$ 1.225.716,76	R\$ 517.144,08	R\$ 23.836,64



val_corr_mon	valtot_cta	nomelgr	nomelcd	nome_subagrupamento
8481,33	30175,43	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4680,25	17024,4	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6891,08	26572,86	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
10161,61	37829,85	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3567,29	13848,99	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3089,95	11471,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6136,24	29922,24	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2512,35	12479,03	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
6240,04	30424,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3039,32	14565,96	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
7086,27	34994,29	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3495,29	16755,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4364,04	23097,13	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2166,85	11427,26	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5809,56	29327,87	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5331,98	30049,86	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2775,78	15595,41	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4980,71	30333,73	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
5107,57	31149,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3971,24	24245,84	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1931,12	11660,01	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3261,35	19958,33	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1796,27	10876,91	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4306,37	26574,9	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2120,73	13044,69	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3892,26	24195,64	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2030,36	12581,03	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4156,14	25446,88	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1928,99	11742,07	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4184,54	26061,27	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1937,45	12006,89	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3605,16	22784,39	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1662,07	10467,42	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4046,87	25572,56	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2011,94	12659,86	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3555,48	22840,04	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1424,38	9117,98	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3799,02	24583,91	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1778,49	11473,55	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3932,74	25487,94	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1757,79	11359,73	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3446,27	22344,68	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1633,98	10567,58	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3249,38	21213,9	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1546,51	10071,4	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3295,1	22207,18	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1456,57	9788,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3554,07	24531,97	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1608,6	11068,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



3197,51	22012,54	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1406,7	9657,17	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3346,04	23151,11	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1609,15	11100,15	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3239,95	22732,41	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1493,56	10449,71	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3765,15	26343,73	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1424,35	9929,71	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3023	21012,91	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1663	11529,38	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3277,09	22899,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1209,44	8426,65	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3091,45	21868,31	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1117,35	7884,55	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3836,25	27750,87	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1649,54	11894,46	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3804,55	28220,93	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1465,47	10843,09	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3147,66	23540,26	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1340,64	10000,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3215,88	23969,2	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1324,1	9841,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3036,43	22614,6	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1502,76	11170,57	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2964,68	22093,17	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1381,72	10275,91	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2753,99	20406,4	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2532,12	18757,23	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3372,72	24897,82	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2881,27	21260,83	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3308,7	24693,79	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2685,96	20034,77	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3536,17	27449,16	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2312,03	17926,67	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3176,6	25306,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1095,15	8700,81	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3329,67	26708,45	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1213,73	9709,72	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3651,42	29328,55	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1431,2	11470,44	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3686,24	29139,38	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1471,2	11604,58	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3245,91	24990,11	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1359,84	10449,29	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2920,62	22316,81	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1407,02	10733,63	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2739,82	21153,15	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1421,44	10958,47	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2861,54	22299,4	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1453,85	11311,48	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



2894,66	23031,37	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1521,92	12090,02	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
2939,42	24301,75	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1578,76	13034,39	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
2832,78	24605,27	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1502,83	13036,06	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
2402,07	22383,77	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1239,91	11537,08	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
2398,88	23370,52	LH P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1234,7	12012,68	R. TOCANT	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
2176,41	22535,6	LINHA P 50	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
1205,19	12465,71	RUA TOCAI	ALTA FLORESTA	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
R\$ 324.107,91	R\$ 2.090.805,39							





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

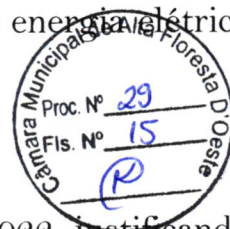
Referência: Projeto de Lei nº 28/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A."

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 028/2022, de 08 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos da autarquia Municipal SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A."



O Projeto está instruído com a Mensagem nº 028/2022, justificando que o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto atualmente possui um débito de mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Após muitas reuniões e discussões técnicas entre a CONCESSIONARIA ENERGISA e os TÉCNICOS municipais, chegamos a uma proposta que achamos atrativas para quitar a referida dívida, sendo o valor principal de aproximadamente R\$1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURIDICA

A princípio esclareço que o parecer é um documento por meio do qual o jurista – no caso o Assessor Jurídico desta Casa de Leis – fornece informações técnicas acerca de determinado assunto sob consulta, com opinião jurídica fundamentada em bases legais, doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema em análise, servindo como subsídio para tomada de decisão dos nobres Edis, conquanto não vinculante.

2.1 DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS



O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A proposta é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo por se tratar de matéria que envolver questão orçamentária, conforme dispõe o artigo 115, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações, não há vícios de iniciativa e competência na propositura em comento.

A confissão de dívida constitui-se, assim, em uma declaração que formaliza o reconhecimento de um débito e a responsabilidade por seu pagamento, todavia, esta medida é excepcional. Nos limites dessa

Obs



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

excepcionalidade, os Órgãos da Administração Pública adotam tal procedimento, sendo, portanto, a forma mais viável de regularização de tais situações, não podendo furtarem-se da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito, o que é vedado pelo Ordenamento Jurídico Pátrio.

2.3 Da TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes pertinentes.

O quórum para aprovação do referido Projeto de Lei será por 2/3 dos membros da Câmara (art.20, §1º, inciso III Regimento Interno).

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria opina pela legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 028/2022, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

É o parecer.

É o parecer, S. M. J.

Alta Floresta do Oeste/RO, 02/05/2022.



ÁLVARO MARCELO BUENO

Assessor Jurídico

OAB/RO 6843



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 028/2022 “– Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A.”

I – Relatório – Como é notório e de conhecimento de todos o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto atualmente possui um débito de mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Deste valor, **conforme extrato anexo**, as despesas são todas de consumos anteriores ao nosso governo.

Após muitas reuniões e discussões técnicas entre a CONCESSIONARIA ENERGISA e os TÉCNICOS municipais, chegamos a uma proposta que achamos atrativas para quitar a referida dívida, sendo o valor principal de aproximadamente R\$1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês. A adoção de tais prerrogativas visa a efetivação de acordo junto a ENERGISA para que, após devidamente formalizado, permita que se obtenha a efetivação dos pagamentos das dividas que não foram pagas pelas gestões passadas e acabou deflagrando mais essa obrigação a ser assumida por nossa Administração.

II - Parecer do Relator - Diante da relevância da presente propositura, é que encaminho para as procedimentos administrativos e futura votação.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 10 de maio de 2022.


JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA-PSD
Relator/CPOF





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 028/2022 “– Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A.”

Parecer da comissão

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, reuniu-se em sessão extraordinária realizada em 10/05/2022, as 8:00horas, no Plenário da Câmara Municipal, para analisar o Projeto lei nº 25/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A. **Após análise**, opinamos por unanimidade pela aprovação do projeto, e que o mesmo se encontra pronto para Discussão e Votação pelos nobres Edis, somos favoráveis ao relatório do Relator Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 10 de maio de 2022.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA-PTB
Presidente/ CPOF

JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA-PSD
Relator/ CPOF

ADELMO GARCIA – DEM
Membro/ CPOF





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Projeto lei nº 28/2022 - Aatoria – Executivo Municipal - que dispõe sobre: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS DO SAAE ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A ENERGISA.**”

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 39 do Regimento Interno.

I - RELATÓRIO

Como é notório e de conhecimento de todos o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto atualmente possui um débito de mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Deste valor, **conforme extrato anexo**, as despesas são todas de consumos anteriores ao nosso governo.

Após muitas reuniões e discussões técnicas entre a CONCESSIONARIA ENERGISA e os TÉCNICOS municipais, chegamos a uma proposta que achamos atrativas para quitar a referida dívida, sendo o valor principal de aproximadamente R\$1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês.

A adoção de tais prerrogativas visa a efetivação de acordo junto a ENERGISA para que, após devidamente formalizado, permita que se obtenha a efetivação dos pagamentos das dívidas que não foram pagas pelas gestões passadas e acabou deflagrando mais essa obrigação a ser assumida por nossa Administração.

Por todo exposto, entendemos ser de extrema necessidade a medida aqui apresentada aos ilustres Vereadores, vez que não basta só o ente público arguir argumentos quanto à penosa situação econômica que o Município está atravessando, mas sim escavar dentro dos inúmeros problemas soluções que sejam eficazes e ágeis para a solução dos mesmos, pois resta evidenciado a falta de compromisso das gestões passadas para com nossa Autarquia.

II - Parecer do Relator - Em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa da propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa, reveste-se de boa forma para constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, está pronto para ser aprovado.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 10 de maio de 2022.

ROMEU ROQUE ROYER-PSD
RELATOR/CPLJRF – Favorável



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Projeto lei nº 28/2022 - Autoria – Executivo Municipal - que dispõe sobre: ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS DO SAAE ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A ENERGISA.*”**

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Legislação Justiça Redação Final, reuniu-se em sessão Extraordinária realizada em 10 de maio de 2022 as 08:00horas, no Plenário da Câmara Municipal, para analisar o Projeto de Lei acima mencionado, bem como o relatório do Relator, visto e analisado, opinamos por unanimidade pela aprovação do projeto de lei. Assim sendo o Projeto se encontra pronto para Discussão e Votação pelos nobres Edis, somos favoráveis ao relatório do Relator Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 10 dias de maio de 2022.

NATÃ SOARES DA CRUZ – PSB
Presidente/CPLJRF – Favorável

ROMEU ROQUE ROYER-PSD
RELATOR/CPLJRF - Favorável

DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB
MEMBRO/CPJRF -Favorável



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

ATA da Decima segunda sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste, Rondônia, realizada no dia 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022, com início às 09:00hrs., no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta d'Oeste - Ro, sito a Avenida Bahia, 5703, estando presentes: Presidente: **INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES** – PTB, Vice-presidente **MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP**, 2º vice-Presidente **ADELMO GARCIA-DEM**, 2º - Secretário **DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB** e os Vereadores: **ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA-MDB**, **JEREMIAS ERNANDES BONFIM DE SOUZA** – PTB, **JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA-PSD**, **NATÃ SOARES DA CRUZ** – PSB e **ROMEU ROQUE ROYER** – PSD. Vale salientar a ausência do 1º secretário **JACY EVANDRO RIBEIRO NETO** –DEM. Após a verificação do número legal de quórum, o Presidente certificou a presença dos 09 (nove) vereadores. Conferida a ausência do 1º secretário o senhor presidente convidou o 2º secretário que dispensou os trabalhos da mesa, o senhor presidente convidou o Vereador Natã Soares para secretariar os trabalhos da mesa. Em consulta ao plenário, o Presidente solicitou a inscrição de oradores para uso do espaço no Livro de GRANDE EXPEDIENTE, não houve inscrição de vereadores: **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** (Tribuna), foi registrada a inscrição dos vereadores: **MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP**, **NATÃ SOARES - PSB** e **INDIOMARCIO PEDROSO**. **Item 01:** Leitura, discussão e único turno de votação da Ata da primeira sessão Ordinária realizada em 09/05/2022, a vereadora Marilza solicitou dispensa da leitura da Ata, tendo em vista ser de conhecimento dos senhores vereadores, passou o pedido do vereador a votação, ficando acatado pelos presentes, passou a ata a votação, ficando aprovada sem leitura. **Item 02** - leitura de correspondências, não houve correspondências. **Item 03** - passou ao livro de pequeno expediente não houve vereadores inscritos. **Item 04** - livro de grande expediente, não houve inscrição de vereadores. **Item 05** - intervalo Regimental a vereadora Marilza solicitou dispensa do Intervalo Regimental, ficando acatado pelos pares. Na ORDEM DO DIA - **Item I** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI Nº 023/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 1.131/2012”. Feito leitura passou a discussão, não havendo manifestação, passou a chamada dos vereadores votação 2/3. Ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item II** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO LEI Nº 024/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONVÊNIO NO VALOR R\$ 1.636.549,39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Feito leitura passou o projeto a discussão, não havendo manifestação, chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item III** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 433.742.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – CONVENIO. Feito leitura passou o projeto a discussão não havendo manifestação, chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item IV** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “REAJUSTE DE 33,24% NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA O EXERCICICO DE 2022, CONFORME DEFINIDO NA PORTARIA Nº 67/2022 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO”. Feito leitura passou o projeto a discussão os vereadores: Romeu, Natã e juniomar discutiram o projeto em pauta em seguida o senhor presidente efetuou chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item V** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE”. Feito leitura passou o projeto a discussão os vereadores Romeu, Natã e Juniomar discutiram o projeto em pauta, feito isto o senhor presidente efetuou chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item VI** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS DO SAAE- SERVIÇO DE AGUA E



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Pag.....02

ESGOTO ORIUNDO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A ENERGISA S/A. Feito leitura passou o projeto a discussão os vereadores Romeu, Marilza e Juniomar discutiram o projeto em pauta, feito isto o senhor presidente efetuou chamada dos vereadores votação 2/3. Ficando aprovado com 09 (nove) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item VII - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 30/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O AUXILIO ALIMENTAÇÃO E MORADIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS FEDERAIS”.** Feito leitura passou o projeto a discussão não havendo manifestação, chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item VIII - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022 – Autoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ALTERA O ANEXO II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017”.** Feito leitura passou o projeto a discussão não havendo manifestação, chamada dos vereadores votação maioria absoluta. Ficando aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, aprovado vai a sanção do poder executivo. **Item IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 06/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER INCLUSÃO DA RUA FORTALEZA NO PROJETO DE (05) CINCO QUILOMETROS DE RECAPEAMENTO.** Feito a leitura passou a discussão os vereadores: Juniomar, Romeu, Dalton, Natã, Indiomarcio e Marilza discutiram sobre o Requerimento, feito isto passou a votação, quem concorda permaneça como estão e os que não concordam se manifestam, declarado aprovado o Requerimento vai ao conhecimento do poder executivo. **Item X - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 07/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA JK, RUA GOIAS AVENIDA BRASIL PROXIMO A FEIRA MUNICIPAL.** Feito a leitura passou a discussão os vereadores: Juniomar, Romeu, Dalton, Natã, Indiomarcio e Marilza discutiram sobre o Requerimento, feito isto passou a votação, quem concorda permaneça como estão e os que não concordam se manifestam, declarado aprovado o Requerimento vai ao conhecimento do poder executivo. **Item XI - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 08/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER DENOMINAÇÃO DO PREDIO ANEXO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS DE JUDITH FATIONI RODRIGUES (In memoriam).** Feito a leitura passou a discussão os vereadores: Juniomar, Natã, Indiomarcio discutiram sobre o Requerimento, feito isto passou a votação, quem concorda permaneça como estão e os que não concordam se manifestam, declarado aprovado o Requerimento vai ao conhecimento do poder executivo. **No espaço de comunicações Parlamentares foi registrada a inscrição e uso da palavra dos Vereadores: MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS- PP, NATÃ SOARES - PSB e INDIOMARCIO PEDROSO.** Feito isto o senhor presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de deus e declarou encerrada a sessão. E para constar eu Aurea Angélica Rossi C. de Paula, Diretora Legislativa, por determinação da mesa, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme será assinada pelo Presidente e Secretário. **A D E N D O:** Os pronunciamentos dos Senhores Vereadores encontram-se devidamente gravados, registrados e arquivados nos anais deste Poder Legislativo. Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
A U T O G R A F O



PROJETO DE LEI Nº 028/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto oriundos do consumo de energia elétrica unto a ENERGISA S/A.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para reconhecimento da existência de dívida originária de consumos do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – CNPJ 02.964.910/0001-10 vencidas antes de 03/2021, bem como a parcelar o respectivo débito junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA S/A.

Art. 2º - O valor a ser confessado e parcelado consiste na importância de aproximadamente R\$ 1.249.553,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O parcelamento será realizado com uma entrada de 20% do valor confessado e o restante será parcelado em 80 (oitenta) parcelas mensais com juros de 0,5% ao mês.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias do SAAE e Subsidiariamente ao Município, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Claudomiro Neves da Silva, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES
Presidente/Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

Ofício nº 16/2022

Alta Floresta D'Oeste, 16 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo
Senhor **GIOVAN DAMO**
Prefeito Municipal
Alta Floresta d'Oeste-RO.

Subimos a Sanção de Vossa Excelência os Projetos abaixo relacionados, que após correr os tramites Regimentais foram aprovados na décima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2022.

PROJETO LEI Nº 023/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 1.131/2012”.

PROJETO LEI Nº 024/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONVÊNIO NO VALOR R\$ 1.636.549,39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 433.742.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – CONVENIO.

PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “REAJUSTE DE 33,24% NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA O EXERCICICO DE 2022, CONFORME DEFINIDO NA PORTARIA Nº 67/2022 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO”.

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS DO SAAE- SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO ORIUNDO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A ENERGISA S/A.

PROJETO DE LEI Nº 30/2022 – Aatoria – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O AUXILIO ALIMENTAÇÃO E MORADIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS FEDERAIS”.

Obs. Encaminhado ainda os Requerimentos abaixo relacionados aprovados na decima segunda Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 06/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER INCLUSÃO DA RUA FORTALEZA NO PROJETO DE (05) CINCO QUILOMETROS DE RECAPEAMENTO

REQUERIMENTO Nº 07/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA JK, RUA GOIAS AVENIDA BRASIL PROXIMO A FEIRA MUNICIPAL.

REQUERIMENTO Nº 08/2022 – AUTORIA – VEREADOR JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA – PSD: REQUER DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS DE JUDITH FATIONI RODRIGUES (In memoriam).

Atenciosamente,

Indiomarcio Pedroso Gonçalves
Presidente/Câmara Municipal/AFO

